



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 121/2018 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - Requer informação ao Poder Executivo da possibilidade de contratação de médico Pediatra Endocrinologista no município.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	20/04/2018
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	22/04/2018

**TEXTO DA AÇÃO**

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Informamos que a responsabilidade pelo cuidado do paciente SUS é das 03 esferas de governo, sendo municipal, estadual e federal. Em relação a contratação de profissional Médico Pediatra Endocrinologista para a rede municipal de saúde, esclarecemos que conforme pactuação, a referência para este tipo de especialidade é o Hospital Regional de Assis (Gestão Estadual), cujo agendamento é feito pelo Sistema CROSS ( Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde). Informamos ainda, que no momento, a Secretaria Municipal da Saúde não possui em seu sistema de agendamento (SISREG), demanda reprimida para esta especialidade, para tanto, não havendo, no momento, necessidade de contratação deste profissional.

Assis, 20 de abril de 2018.

**Rodolfo Machado Afif**  
Assessoria Gabinete do Prefeito